



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060605/2024.

- Reequilíbrio econômico-financeiro -
Processo Administrativo Nº PA032705/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060605/2024, QUE ENTRE SI FAZEM o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, E A EMPRESA A F DE FIGUEREDO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.799.700/0001-30, com sede na à Coronel Terêncio Dourado, s/n, Centro, Irecê/BA neste ato representado pelo Sr. **TARCÍSIO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 0943563780, inscrita no CPF/MF sob nº 81427085587, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.918.319/0001-66, com sede na à Coronel Terêncio Dourado, s/n, Centro neste ato representada pela sra. **JULIANY MENDES MOTA** brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 0951010980, inscrita no CPF/MF sob nº 790.550.525-15 brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, Irecê/Ba, e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o Sr. **MURILO FRANCA PAIVA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 14.998.032-90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 041.338.905-74, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, Irecê/Ba, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A F DE FIGUEREDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.152.405/0001-55, estabelecida na Rua São Francisco, nº 30, Complemento 1 Andar, Bairro Centro, Irecê/BA, neste ato representada pela Sra. Andréia Fernandes de Figueredo, portador do RG nº 07.150.591-14 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 975.221.045-72, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em face do que consta no contrato original, resolvem celebrar **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 060605/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo aditivo o **reequilíbrio econômico-financeiro** do Contrato nº. 060605/2024, referente à *contratação de empresa para locação de veículos automotores, sem motorista, de pequeno porte, para atender a demanda do Município de Irecê/BA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro de preços é de **R\$ 152.699,88 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**, o que corresponde a **25%** (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, ou seja, passando o valor global de R\$ 610.799,52 (seiscentos e dez mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 763.499,40 (setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**. nos termos da planilha abaixo:

PLANILHA										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL DE VEÍCULOS	UND	QTD	%	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL
1	168960	LOCAÇÃO MENSAL DE SETE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, HATCH/SEDAN, QUATRO PORTAS, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0, FLEX, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, AR CONDICIONADO, VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO QUANTO A MECÂNICA, ELÉTRICA, PNEUS, BANCOS E FORRAÇÕES NOS TERMOS DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL E EMANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATANTE. SETE VEÍCULOS.	FABRICANTE: VOLKSWAGEM. MARCA: GOL 1.0 (FLEX). MODELO: MPI. ANO: 2020.	7	MÊS	12	25%	R\$ 7.142,85	R\$ 49.999,95	R\$ 599.999,40
2	169876	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, HATCH/SEDAN, QUATRO PORTAS, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.3, FLEX, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, AR CONDICIONADO, VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO QUANTO A MECÂNICA, ELÉTRICA, PNEUS, BANCOS E FORRAÇÕES NOS TERMOS DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL E EMANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATANTE. DOIS VEÍCULOS.	FABRICANTE: VOLKSWAGEM. MARCA: VOYAGE 1.6 (FLEX). MODELO: MSI. ANO: 2020.	2	UND	12	25%	R\$ 6.812,50	R\$ 13.625,00	R\$ 163.500,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



VALOR TOTAL			R\$ 763.499,40
-------------	--	--	----------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/21 e na Clausula Décima Sexta do Contrato nº 060605/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025:

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2092 - Gestão das Ações do Índice de Gestão Descentralizada - IGD BF.

Elemento: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Secretaria de Saúde.

Projeto/Atividade: 2055 - Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde.

Projeto/Atividade: 2049 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 2054 - Manutenção das Ações do TFD - Tratamento Fora do Domicílio.

Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1-600-0000 e 1-500-1002.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Irecê BA, 29 de maio de 2025.



MUNICÍPIO DE IRECÊ
Murilo Franca Paiva Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

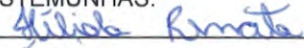
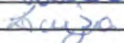


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sra. Juliany Mendes Mota
Secretária de Assistência Social
CONTRATANTE



A F DE FIGUEREDO LTDA
Sra. Andréia Fernandes de Figueredo
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 064.330.825-30
2.  CPF 167.977.215/2